

**ATA DA 487ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO  
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 11 horas, na Sede II do Ecad, à Rua Professor Álvaro Rodrigues, 352/12º andar - Botafogo/RJ, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter ordinário, sua 487ª reunião, com a presença dos Srs. Paulo Roberto Juk (ABRAMUS), Pedro Caminha de Amorim (AMAR), Marcel Camargo e Godoy (ASSIM), Clailton Gil Miranda dos Santos (SBACEM), Célia Barros Madureira Favi (SICAM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), Aloysio Pinheiro Reis (UBC) e da Sra. Superintendente Executiva, Gloria Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Roberto Corrêa de Mello, Mariana Rodrigues de Carvalho Mello, Gustavo Vianna, Rafael Feliz dos Santos e Paula Luciana Menezes (ABRAMUS); Marco Venício Mororó de Andrade, Waldemar Marchetti e José Alves (AMAR); Islan Moraes e Fernanda Freitas Silva (SBACEM); Zenaide Bareiro (SICAM); Joelma Giro Montanaro, Fernando Vitale e João Carlos de Camargo Eboli (SOCINPRO); Marcelo Castello Branco, Sydney Sanches e Fabio Geovane (UBC). Conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, Artigo 21, Artigos 24 e 26, alínea “a”, do Estatuto do Escritório, foi eleita para presidir os trabalhos a Sra. Celia Barros Madureira Favi, cabendo a mim, Clailton Gil Miranda dos Santos, secretariá-la. Registrada a presença da Dra. Clarisse Escorel, gerente executiva jurídica. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quórum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) Aprovação das Atas da 485ª AGO e 486ª AGE** - Lidas e aprovadas as atas da 484ª e 485ª reuniões, realizadas nos dias 23/11/2017 e 13/12/2017, respectivamente, na cidade do Rio de Janeiro. **3) Pendência da reunião anterior: 3.1) ASSIM – Correção monetária - Ajustes** – A Sra. Superintendente informou que a área de distribuição analisou pontualmente a questão e que responderá à ASSIM, fazendo o devido estorno dos valores debitados do titular. **4) Ordem do Dia: 4.1) Superintendência: a) Acordo – Contrato Youtube** – A Sra. Superintendente informou sobre as condições do Acordo/Contrato com Youtube, nos seguintes termos: **Dados gerais do contrato** – 3 anos (out. 2017 a set. 2020); Base de cálculo – Flat Fee já mencionada constante de ata anterior; Pagamento: 50% na assinatura e 50% após Data Exchange; Licenciamento apenas nos direitos de autor, para todos os serviços Google existentes e a serem lançados até o término do contrato, exceto Google Play, que será alvo de outro contrato; fornecimento de relatórios mensais de uso. **Data Exchange: Obrigação contratual única – Google:** enviará uma Master list em até 60 dias, com metadados fornecidos ao Google por licenciadores de outros territórios; informações/campos definidos no Reporting Templates integrante do contrato; **Ecad:** realizará o processamento do Master List em até 90 dias, após o recebimento dos arquivos; formato utilizado - CCID (Google); Data Exchange será realizado uma única vez durante a vigência. **Dados** – Dados fornecidos pelo Data Exchange poderão ser utilizados pelo Google para: a) dar créditos a autores/compositores nos serviços; b) criação de ferramentas e “analytics”. **Processamento Regular: Google: Passado** – Master List total cobrindo as execuções no território; aproximadamente 60 arquivos. **Presente** – arquivos mensais identificados pelo ano/mês; formato



CSV. **Resolução de Conflitos: Operacionalização** – Possibilidade de “claims” de terceiros, gerando conflitos; 6 meses para resolução. Se não houver demonstração de “boa vontade” para a resolução, o conflito se resolve a favor do terceiro; necessidade de criação de procedimento específico operacional Ecad – Associação. Após os debates, os termos propostos foram aprovados pela Assembleia Geral. **b) Posicionamento sobre a antecipação do prescrito** – A Sra. Superintendente apresentou posicionamento sobre a nova distribuição de antecipação de prescritos, prevista para o próximo dia 15 de dezembro, conforme segue: **Antecipação do Prescrito:** - Tempo de processamento – 163 horas; Quantidade de rubricas processadas -267; Quantidade de linhas nas tabelas de demonstrativo de pagamento de titulares – 29.000.000; Provável impacto na geração dos arquivos de pagamento; Rubricas não processadas – 13, com processamento previsto para o mês de janeiro ou fevereiro de 2018; Esforço de desenvolvimento – 120 dias com horas adicionais; Infraestrutura – atual, sem necessidade de investimento. Na oportunidade, foi entregue material informativo detalhado, indicando as lições aprendidas de todo o processo que envolveu o desenvolvimento e a efetiva distribuição da nova rubrica, que proporcionará um acréscimo de R\$ 188.180.170,17 (cento e oitenta e oito milhões cento e oitenta mil cento e setenta reais e dezessete centavos) aos valores previamente orçados para a distribuição do ano de 2017, remunerando cerca de 260 mil titulares de direitos. A Sra. Superintendente esclareceu ainda que, historicamente, o mês de dezembro de 2017 representou o maior volume de processamento do Ecad, em razão do processamento da nova distribuição de antecipação de prescrito, bem como das distribuições de Netflix e demais rubricas previstas. A Assembleia Geral se congratulou com a administração do Ecad, tendo lavrado voto de louvor às áreas diretamente envolvidas (Distribuição, TI/PE e Financeira). **c) Percentual Societário - complemento** – Lido e debatido o material circulado sobre o assunto. Aprovado com o voto contrário da UBC, que registrou seu posicionamento da seguinte forma: A UBC, ainda que compreenda e seja solidária às dificuldades das entidades, manifesta-se contrária à regra aprovada, tendo em vista que a forma de repartição do percentual societário avançará sobre os valores efetivamente devidos às associações, afastando-se da utilização e exploração econômica dos seus respectivos repertórios. Entendemos que a referida antecipação não respeitará a efetiva representação econômica de cada entidade. A distribuição pelo ECAD de direitos autorais e respectivas verbas associativas, na qualidade de entidade gestora de direitos autorais de natureza econômica, por tradição e característica fundacional, sempre foi traduzida na real capacidade econômica dos repertórios administrados por cada uma das entidades integradas ao Escritório. A UBC entende que outra forma de repartição representará a alocação distorcida da verba societária e prejudicará o real resultado de sua legítima receita, sem a anuência do seu quadro associativo. A UBC, no entanto, se dispõe a colaborar na redação das normas internas que serão aplicadas, bem como no acompanhamento que será efetivado durante o ano de 2018. A SOCINPRO se manifestou no sentido de que não há distorção e nem que fuge a finalidade econômica da gestão coletiva. A distorção está ocorrendo com associações em face da malfadada Lei 12.853/13 que, sem qualquer prévia análise, reduziu o percentual societário em 40% (quarenta por cento), na contramão do que ocorre em diversas associações em outros países. As associações ABRAMUS, ASSIM, SICAM, AMAR e SBACEM acompanharam o posicionamento da SOCINPRO. Oportunamente, a Sra. Superintendente esclareceu que, na assembleia geral de janeiro de 2018, serão analisadas e votadas as modificações estatutárias necessárias à implementação do complemento de percentual societário ora aprovado. **d) PE2017 – Modelo de Governança – Canal de Denúncias** – Aprovada a implementação do Canal de Denúncia, em atenção às sugestões de novo modelo de governança proposto pela superintendência. **e) Calendário das reuniões de 2018** – Aprovadas as datas das Assembleias do





1070

próximo ano. **f) Retificação da Exclusão do Núcleo de Volta Redonda** – Após análise da área de arrecadação, o Sr. Marcio Fernandes (gerente executivo de arrecadação) achou por bem continuar com o funcionamento do Núcleo de Volta Redonda/RJ, à Rua Simão Cunha Gago nº 120 - sala 407 - bairro Aterrado – Volta Redonda/RJ – CEP 27213-170 - CNPJ: 00.474.973/0045-83. A Assembleia Geral retificou a exclusão do referido Núcleo, que consta na ata da 482ª AGO, de 21/09/2017.

**g) Extinção do Núcleo de Bauru/SP** – Em razão da diminuição do percentual de administração do Ecad, e buscando um maior equilíbrio do custo/benefício da operação do Escritório, foi sugerida a extinção do núcleo Bauru (SP), à Rua Batista de Carvalho, 433 – sala 701 – Cond. Edifício Comercial – Centro – Bauru/SP, CEP: 17.010-001, CNPJ: 00.474.973/0050-40, o que foi aprovado pela Assembleia Geral.

**h) Consolidação do Regulamento de Arrecadação – assinatura** – Circulado para assinatura a consolidação do Regulamento de Arrecadação.

**4.2) Gerência Adm./Financeira: a) Memos 086, 087, 088, 089, 090, 091 e 092/17 - Controladoria - Solicitando baixa patrimonial** - Autorizadas as baixas dos bens móveis e equipamentos obsoletos listados nos memorandos mencionados, pelo fato dos consertos serem antieconômicos. Deverão ser vendidos, doados ou sucateados, de acordo com as características dos bens.

**5) Expediente das Associações:**

**6.1) ABRAMUS – Cable retransmission** – Designada para o dia 30 de janeiro/18, às 15 horas, reunião de trabalho para definir as regras da Tv por Assinatura, para o *cable retransmission*.

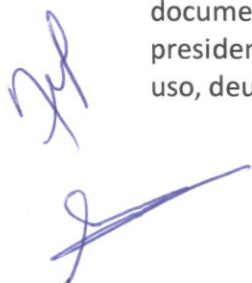
**6.2) UBC – SAG – AFTRA/AFM / SOUNDEXCHANGE** – UBC circulou material expositivo sobre a representação da SoundExchange para o território norte-americano e também para o exterior. Integram o material informações e documentos que demonstram a forma como os mandatos são exercidos pela entidade, relativamente a músicos e interpretes. Pela Abramus foram narradas as ponderações da SAG-AFTRA/AFM sobre a representação de músicos pela associações, tendo solicitado um prazo de pelo menos uma semana para que a SAG-AFTRA/AFM se manifeste sobre os aspectos abordados pela UBC e também sobre os questionamentos da própria Abramus. O assunto deverá ser incluído na pauta da próxima Assembleia Geral.

**6.3) Moção de apoio – APROVAÇÃO DO RECINE** – Aprovada a moção de apoio à aprovação e à sanção do projeto de lei que alterou o RECINE, contemplando iniciativas de produções audiovisuais musicais. O Ecad deverá, em nome das associações integrantes de sua Assembleia Geral, fazer o encaminhamento ao Ministério da Cultura.

**6.4) Record** – A Srª Superintendente informou que a referida rede de tv continua em forte dificuldade para pagamento das mensalidades de novembro a dezembro/17. Foi autorizado, em caráter excepcional, o parcelamento destas mensalidades em 06 parcelas iguais, para pagamento a partir de janeiro de 2018, mantendo os valores das mensalidades atualmente pagas.

**6.5) Sindicância da SBACEM** – Informado pelos integrantes da Comissão de Sindicância que a SBACEM entregou os últimos documentos solicitados, e que a comissão reunirá-se em janeiro/18 para finalizar o relatório.

**6.6) AMAR** – No que se refere aos desdobramentos da sindicância que envolveu a Editora Prisma e outros, pela AMAR foi indagado se o Ecad vem efetuando o cadastro de obras editadas sem apresentação do respectivo contrato de edição. A Sra. Superintendente e a representante da SICAM esclareceram que o Ecad vem adotando regularmente todos os procedimentos aprovados pela Assembleia Geral e exigindo a documentação necessária para cada tipo de cadastro efetuado. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quis fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Clailton Gil Miranda dos Santos, lavrar a presente



ata, na qualidade de secretário, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2017.

Presidente: *Madureira*  
Célia Barros Madureira Favi

Secretário: *Claiton*  
Claiton Gil Miranda dos Santos

ABRAMUS *[Signature]*  
- Paulo Roberto Luk

AMAR *[Signature]*  
Pedro Caminha de Amorim

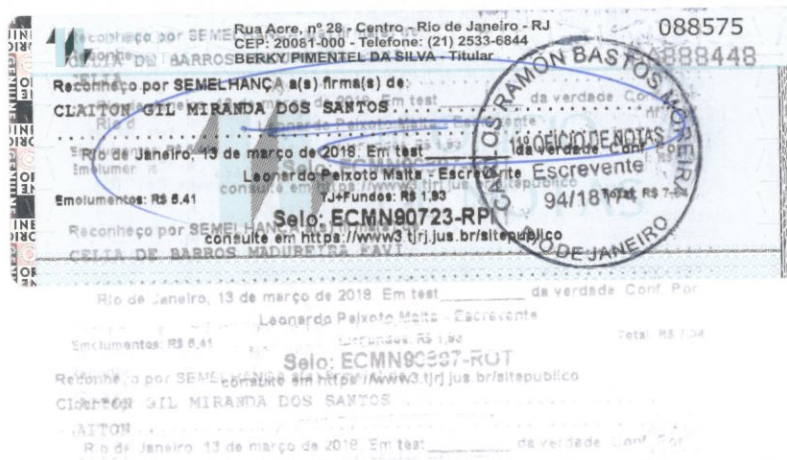
ASSIM *[Signature]*  
Marcel Camargo e Godoy

SBACEM *[Signature]*  
Claiton Gil Miranda dos Santos

SICAM *Madureira*  
Célia Barros Madureira Favi

SOCINPRO *[Signature]*  
Jorge de Souza Costa

UBC *[Signature]*  
Aloysio Pinheiro Reis







RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários  
e Registradores do Estado  
do Rio de Janeiro

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO É UMA VIA ADICIONAL DA  
AVERBAÇÃO FEITA SOB Nº, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 96058 - 2ª adicional  
201803191527471 07/05/2018

Emol: 62,25 Tributo: 21,16

Selo: ECMD 36579 BVN

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em [rcpjrj.com.br](http://rcpjrj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
Almir F. da Silva  
Oficial Substituto



RIO DE JANEIRO

AAA 11000970

